



Prefeitura Municipal do Amapá – AP

Diário Oficial do Município

PUBLICAÇÃO

EXECUTIVO

PUBLICADO NO DIA 24 DE DEZEMBRO DE 2018.
LINK DA PUBLICAÇÃO: <http://bit.ly/2khz7fi>

RESUMO

LEI Nº 266 - Dispõe sobre a red denominação da Rua Juscelino Kubistche.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPÁ
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 266, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2018

Dispõe sobre a red denominação da Rua Juscelino Kubistchek.

O Prefeito Municipal de Amapá, Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **FAZ SABER**

Que a CÂMARA MUNICIPAL DE AMAPÁ, APROVOU E EU, PROMULGO E SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Passa a denominar-se **Rua Antonio Carlos Cambraia Pontes**, a atual Rua Juscelino Kubistchek, no município de Amapá.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Paço Municipal “Prefeito José Jocelyn Guimarães Collares”,
em 24 de dezembro de 2018.


Carlos Sampaio Duarte
Prefeito Municipal de Amapá
CPF: 163.613.932-91